



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO TST.GP Nº 698, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Análise do Boletim Epidemiológico Covid-19 do Distrito Federal, período de 2 a 8 de novembro de 2022, pela Secretaria de Saúde do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que a taxa de transmissão (Rt) no Distrito Federal encontra-se em elevação, calculada em 1,32 em 10 de novembro de 2022; e

Considerando a Nota Técnica n.º 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS, da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, de 12 de novembro de 2022,

RESOLVE

RECOMENDAR aos magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados e prestadores de serviço, bem como ao público externo, o uso de máscara de proteção facial no ambiente interno do Tribunal Superior do Trabalho, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.